

INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Paranavaí



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 87, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor Geral do Campus Paranavaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 273/2011-Reitor, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Atendendo ao disposto no Art. 3º da Lei 10.520/2002, Art. 8º, Art. 9º e Art. 10º do Decreto 3.555/2000, bem como nas diretrizes do IFPR. Nomear a Pregoeira e Equipe de Apoio responsável por conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão na UG 158398 e definir suas atribuições com a seguinte composição:

Pregoeira

Rosana Pereira de Carvalho

SIAPE: 1996852

Chefe da Seção de Compras e Contratos

Equipe de Apoio

Alberto Hideki Sakata

SIAPE: 2260424

Técnico de Laboratório de Informática

Franciele Milani Coutinho Rodrigues

SIAPE: 2133266

Assistente em Administração

Jorge Luis Ferreira da Costa

SIAPE: 1146819

Auxiliar em Administração

SIAPE: 2213250

Auxiliar em Administração

Artigo 2º - As atribuições do pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Artigo 3º - As atribuições da Equipe de Apoio incluem:

I - prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar.

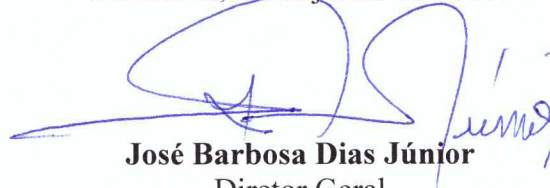
III - realização de diligências diversas,

IV- assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame,

V - redação de atas, relatórios e pareceres etc.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paranavaí, 24 de junho de 2016.



José Barbosa Dias Júnior
Diretor Geral
IFPR – Campus Paranavaí